

EDITAL PROCSEL N.º 48/2013

**REALIZA A DÉCIMA CONVOCAÇÃO DOS
CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA
DO ENEM, PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE
2013 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital do Processo Seletivo 2013, 2º semestre, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula para o 2º (segundo) semestre letivo de 2013 nos dias 30 e 31 de julho de 2013.

Uma vez convocado, o candidato poderá dar início ao processo de matrícula online, acessando no site da FAE (www.fae.edu) o link **Vestibular – Curitiba**, em seguida **Inscrições e Acompanhamento** → **Acompanhamento**.

Após digitar o número de inscrição e CPF, clicar no link **Confira aqui o resultado do Vestibular**. Em seguida acessar: **Clique aqui para iniciar seu processo de matrícula**.

Ao acessar a página, o candidato deverá:

- atualizar os dados cadastrais;
- imprimir o formulário de foto, para solicitação de crachá;
- ler e aceitar eletronicamente o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, imprimir e assinar duas vias. Caso o candidato seja menor de 18 anos, o responsável legal deverá também assinar o contrato e protocolar a entrega na Central de Atendimento nos dias 30 e 31 de julho de 2013, das 8h às 20h, juntamente com os documentos abaixo.

Na ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- I. 02 (duas) fotos 3x4;
- II. 02 (duas) cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio (uma obrigatoriamente autenticada) ou uma declaração de matrícula, caso o documento ainda não tenha sido expedido;
- III. 01 (uma) fotocópia autenticada:
 - a) do RG;

FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO

b) da Certidão de Nascimento ou Casamento, sem tarja.

IV. 01 (uma) fotocópia simples:

a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) do Título de Eleitor (maiores de 18 anos);

c) do Certificado de Reservista (alunos do sexo masculino e maiores de 18 anos);

d) do Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal.

No momento da entrega da documentação, o aluno receberá o boleto para pagamento.

IMPORTANTE: Lembramos que a quitação do mesmo é condição indispensável para efetivação da matrícula conforme Cláusula Segunda, §3, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Eventuais documentos faltantes, deverão ser entregues até o dia 01 de agosto de 2013. Caso contrário poderá perder o direito à vaga.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo de 2013, 2º Semestre.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 30 de julho de 2013.

Antonio Lázaro Conte
Presidente da Comissão Permanente de Processo Seletivo

ADMINISTRAÇÃO - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : MATUTINO

967340 BRUNO MARTINS MOISES

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : MATUTINO

967382 LORENA CRISTIANE GOMES RODRIGUES

PSICOLOGIA - CAMPUS CENTRO I - CURITIBA

Turno : NOTURNO

967355 CINTIA DAIANA JACINTO DOS SANTOS

TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL - CAMPUS CENTRO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

967470 CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA

TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - CAMPUS CENTRO II - CURITIBA

Turno : NOTURNO

967462 CARLOS CESAR COLAÇO DE ANDRADE

967442 ROBSON LEANDRO FRANCISCO